

## Lei do Divórcio Consensual em Vigor

Uma nova lei estadual em vigor a partir de 1 de outubro de 2015, estabelece dois novos processos simplificados pelos quais se pode obter o divórcio em Connecticut.

O divórcio consensual é para você?

**O que é o divórcio consensual?**  
É um processo simplificado em que se as partes se qualificarem, podem obter o divórcio no prazo de 35 dias, sem terem de comparecer perante o juiz.

**Quais as vantagens de um divórcio consensual?**

- Você pode obter o divórcio em até 35 dias comparado ao processo normal que leva no mínimo 3 meses
- Você não tem de tirar folga do trabalho para vir ao fórum
- Você pode seguir com sua vida mais rapidamente

**Obtenha o divórcio em até 35 dias comparado ao processo normal.**

**Você se qualifica?**  
Se cada uma das opções abaixo se aplica a você e a seu cônjuge, **pode** ser que vocês se qualifiquem:

- Estamos casados/as há no máximo 8 anos
- Nenhuma de nós está grávida
- Não tivemos filhos nem adotamos crianças antes ou durante o casamento
- Nenhum/a de nós tem quaisquer direitos sobre qualquer imóvel
- O valor total de todos os nossos bens é inferior a \$35,000
- Nenhum/a de nós tem um processo de falência pendente
- Nenhum/a de nós está solicitando ou recebendo benefícios de Medicaid
- Não há nenhuma outra ação de dissolução de casamento pendente
- Não há quaisquer medidas protetivas de urgência cível ou criminal entre nós

**Como é que eu faço o requerimento?**  
Por favor dirija-se à Secretaria, ao Centro dos Serviços do Tribunal ou acesse o site do Ramo Judicial [www.jud.ct.gov](http://www.jud.ct.gov) para obter os formulários de que precisa para iniciar o processo.

© 2015, State of Connecticut Judicial Branch. 08/10/2015, 09:00:00

Em um dos processos, aqueles que se qualificam também podem obter o divórcio em até 35 dias comparado ao procedimento normal, que leva no mínimo três meses. Além disso, agora um juiz pode conceder estes divórcios “baseado somente na documentação”, o que quer dizer que os indivíduos que se qualificam não precisam comparecer em juízo.

Os critérios de qualificação incluem:

- Estarem casados há no máximo oito anos;
- Nenhuma das pessoas está grávida;
- Nenhum filho nasceu ou foi adotado antes ou durante o casamento;
- Nenhum dos cônjuges tem quaisquer direitos sobre qualquer imóvel;
- O valor total de todos os bens dos cônjuges é inferior a \$35,000;
- Nenhum dos cônjuges tem um plano de pensão oferecido por seu empregador;
- Nenhum dos cônjuges tem um processo de

falência pendente;

- Nenhum dos cônjuges está solicitando ou recebendo benefícios de Medicaid;
- Não há outra ação de dissolução de casamento pendente; e
- Não há quaisquer medidas protetivas de urgência cível ou criminal entre os cônjuges.

O outro novo processo simplificado aplica-se aos indivíduos que chegaram a um acordo em relação a todos os termos do seu divórcio. Eles/elas podem agora entrar com um pedido ao juiz para dispensar o período de espera de 90 dias que faz parte do processo de dissolução, reduzindo assim o tempo que leva para finalizarem o divórcio.

Informações e cartazes estarão disponíveis em todos os fóruns, tanto nas secretarias como nos [centros de serviços do fórum](#). Um cartaz de amostra encontra-se à esquerda. Informações também estarão disponíveis através do [site do Ramo Judicial](#).